



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.254 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**APOSENTA SERVIDOR POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 148 da Lei n° 8.213/91 e suas alterações posteriores, atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n° 438550, datado de 03 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1°. Considera aposentado o servidor efetivo no cargo de **Escriturário**, o Senhor **OLIMPIO SZABLACK DE SOUZA**, matrícula n° 00870, concedida em 15 de setembro de 2014, sob o n° 1.634.883.150, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 42 (Por Tempo de Contribuição) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 30 de outubro de 2014.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2014.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito